



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB Nº 032/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a convalidação da Resolução 002/2025 AD REFERENDUM que aprovou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro/AM para recebimento do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados e Municípios em parcela única.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 365ª (trecentésima sexagésima quinta), 296ª (ducentésima nonagésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 24/03/2025 e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.160 de fevereiro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu artigo 8º, regulamenta o incremento de que trata o Inciso II – Recurso de Custeio destinados aos entes subnacionais para resposta às emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do SUS;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.426, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024 – que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao Estado e Município em parcela única;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.001748/2025-03, que dispõe sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro/AM para aprovação do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado aos Estados e Municípios em parcela única;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Sra. Lyana da Silva Portela – Coordenadora Regional de Regulação – CER/SES-AM, tendo em vista Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLVE:

CONSENSUAR pela convalidação da Resolução 002/2025 AD REFERENDUM que aprovou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro/AM para de recebimento do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no valor de R\$ 1.889.736,77 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro/AM, em parcela única.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 032/2025, datada de 24 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde

